



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 159 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06-09-224 procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 307/1982 sito na rua da Escola Primária, n.º 85, freguesia de Landim, do pedido de alteração do lote n.º 2 deste loteamento, requerida por João Miguel da Silva Oliveira. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- alteração da área do lote de 735,00m² para 1.172,42m², devido a um levantamento rigoroso do terreno e à anexação de um terreno presente existente a norte que não pertencia ao loteamento e se pretende anexar.
- Criação do parâmetro relativo à área de implantação em 430,53m²;
- Criação do parâmetro relativo à área de construção em 661,06m²;
- Criação do parâmetro relativo à área de implantação da piscina em 47,20m²;
- Criação do parâmetro relativo ao índice de impermeabilização máximo em 0,60;
- Número de fogos passa de 1 para 2;
- Edifício anexo com 7.7m² de área de implantação e construção.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 5.506,00m² para 5.943,42m².

O processo, com a identificação LAL 89/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 159/2024
R.G.
DOGU.P.002-01